



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ATA N.º 11/2015

-----Ata da reunião ordinária realizada aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze. -----

-----Aos nove dias do mês de junho de dois mil e quinze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso, António José Ascensão Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela. -----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

**1. Aprovação da ata da reunião anterior.**

**2. Período Antes da Ordem do Dia.**

**3. Ordem do Dia.**

**3.1. Apreciação e deliberação sobre a proposta de Normas de Funcionamento da Bolsa de Ideias do Município de Manteigas.**

**3.2. Apreciação e deliberação sobre a alteração ao Mapa de Pessoal, proposta na informação dos Recursos Humanos, datada de 02 de junho de 2015.**

**3.3. Deliberação sobre a obtenção de parecer favorável para a prestação de serviços de acompanhamento, consultadoria e planeamento para instalação dos conteúdos do CISA – Centro Interpretativo de Sensibilização Ambiental.**

**3.4. Deliberação sobre a proposta nº 3/2015, datada de 06/06/2015, referente à atribuição de apoio financeiro extraordinário para o desenvolvimento de ação excecional à Associação de Familiares e Amigos do Cidadão com Dificuldades de Adaptação da Serra da Estrela – AFACIDASE.**

**3.5. Autorização genérica para a celebração de contratos de aquisição de serviços – Portaria nº 149/2015, de 26 de maio.**

**3.6. Aprovação do Relatório de Ponderação do Período de Discussão Pública, do Projeto Final da Revisão do PDM, Relatório de Avaliação Ambiental e Proposta de Delimitação da Reserva Agrícola Nacional.**

**Aprovação da ata da reunião anterior.-----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído.-----

### **Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho começou por referir a necessidade de intervenção na estrada das Lameiras que tem prejudicado quem dela necessita, seja para tratamento de terrenos agrícolas seja para outros fins, porventura turísticos, ainda mais agora que a Estrada Regional 338 se encontra encerrada.-----

Em segundo lugar recordou a necessidade urgente de tratamento do parque arbóreo sito junto à estrada da reta da pedreira, pois tal como já havia referido antes, existem algumas árvores que entretanto secaram por falta de manutenção; entende que o parque, do seu ponto de vista, além de embelezar aquela área, encobre um pouco o tratamento de solos menos adequado que existe na outra encosta, nomeadamente, com a deposição de resíduos. Deixou o repto para uma intervenção rápida de modo a que se possam recuperar as restantes árvores do parque arbóreo.

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, a propósito da Estrada Regional 338, teceu algumas considerações na sequência da intervenção de hoje em Lamego do Senhor Presidente da República, por ocasião da celebração do 10 de junho, quando dizia que se deve seguir o bom exemplo do Interior e dos seus autarcas e se deve promover a coesão territorial; a ser assim, deixa a questão: em que é que ficamos, sugerindo ainda que o Senhor Presidente da Câmara, na qualidade de autarca do Interior, alerte o Governo para esta recomendação do Senhor Presidente da República.-----

Chamou ainda a atenção para a situação em que se encontra o pavimento na rua Comandante Matos Preto, perto do Largo da Liberdade (junto ao minimercado), pois, considerando que vai ter início, no próximo dia 12 de junho, mais uma edição da Feira Antiga, poderá provocar algum acidente principalmente para quem tenha menor capacidade de mobilidade ou de visão.-----

----- O Senhor Presidente tomou da palavra para esclarecer as questões apresentadas, começando por dizer que, no que respeita à estrada das Lameiras, de acordo com a legislação em vigor, a responsabilidade pelos caminhos rurais será das juntas de freguesia, pelo que, respeitando a autonomia e a separação das autarquias, a Câmara Municipal está disponível para colaborar com a junta de freguesia responsável para o efeito, desde que esta solicite o necessário apoio para a intervenção pretendida e em conjunto solucionar o problema em questão.-----

De seguida e relativamente ao parque arbóreo comunicou que, ainda no seguimento da última reunião, chamou à atenção para a referida situação, nomeadamente para um possível corte de ervas não só naquele espaço como também na berma da estrada sob responsabilidade da Câmara, tendo sido informado que, no caso do parque arbóreo, não era aconselhável proceder



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ao corte das ervas por uma questão de fixação da humidade, desconhecendo, no entanto, ser essa a melhor solução para a manutenção das árvores.-----

-----O Senhor Vice-Presidente interveio para dizer que a área em questão é essencialmente de sequeiro e não de regadio, pelo que as espécies folhosas ali plantadas poderão não ser as mais indicadas; ressaltou ainda que as temperaturas elevadas que se têm verificado também dificultam a sua preservação.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra para referir que, quanto à intervenção do Senhor Presidente da República, que também ouviu, de facto nos últimos quarenta anos a coesão territorial tem sido o tema de conversa preferido dos políticos, inclusivamente dos que visitam o Concelho de Manteigas, mas não tem passado disso mesmo, resultando no desequilíbrio que está à vista entre Interior e Litoral, sendo a atual situação da ER 338 um bom exemplo dessa falta de coesão territorial.-----

Sobre este assunto, aproveitou para informar os presentes sobre o ponto de situação do processo da Estrada Regional 338, nomeadamente sobre um pedido de agendamento de reunião com o Presidente da Infraestruturas de Portugal, S.A. e os contactos com um deputado do distrito da Guarda e com a comunidade intermunicipal no sentido de mobilizar ambos para o processo. No dia da manifestação e da conferência de imprensa foi realizada uma reunião com o advogado da Câmara Municipal para efeitos de promoção não de uma mas de duas providências cautelares como acabou por acontecer, sendo que uma se relaciona com os prejuízos diretos e indiretos que o encerramento da estrada acarreta para a economia local, para o turismo, para os residentes e também para a própria autarquia enquanto distribuidores de água de abastecimento público, incluindo ainda o risco de incêndio por falta de alternativa à referida via; a outra, temporalmente mais alongada, põe em causa a própria intervenção assim como a legislação em vigor que estipula, genericamente, que as estradas regionais devem ter uma plataforma de 3+3 (seis metros). No entanto, existem exceções no Plano Rodoviário Nacional, nomeadamente, por dificuldades de intervenção ao nível morfológico, ambiental, financeiro, entre outros, pelo que a plataforma poderá ter outra dimensão.-----

Comunicou que este é o argumento defendido pela Infraestruturas de Portugal, S.A. mas que a Câmara Municipal não pode aceitar pois, em 2007, foi recebida uma comunicação do Ministério das Obras Públicas onde era dito que a plataforma da estrada iria ter mais de seis metros e em 2009, o Secretário de Estado da tutela, Paulo Campos, disse, presencialmente, que seria aberto concurso em conformidade com as condições apresentadas em 2007; estes factos foram transmitidos ao advogado da Câmara para que procedesse à inventariação das referidas intervenções, assim como à consulta do procedimento documental do concurso público, para efeitos de complemento da segunda providência cautelar. Adiantou que a comunidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

intermunicipal se irá associar também a este processo de acordo com o contacto telefónico entretanto recebido. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que, sendo a providência cautelar um instrumento à disposição dos cidadãos e das instituições para, de uma forma imediata, se oporem em tribunal a algo que os prejudique, entende que esta segunda providência cautelar que a Câmara pretende apresentar está a demorar demasiado tempo. -----

Por outro lado, informou que, no momento em que decorria, em Manteigas, a reunião entre o Senhor Presidente da Câmara e a Infraestruturas de Portugal, saía a notícia num jornal nacional sobre o encerramento para obras da Estrada Regional 338, pelo que no seu entendimento essa reunião serviu apenas para marcar calendário, pois não havia qualquer intenção de promover outra solução para aquela via; também ao mesmo tempo que se preparava a ação popular e decorria a conferência de imprensa, já era conhecida a reação da Infraestruturas de Portugal que de imediato transmitiu a decisão à comunicação social. Na sua opinião, estas atitudes revelam, por parte da Infraestruturas de Portugal um completo desprezo pela população de Manteigas uma vez que o tipo de intervenção na estrada não responde aos seus anseios, merecendo um protesto veemente por parte dos autarcas de Manteigas junto daquela entidade. -

Referiu ainda, a divergência de interesses verificada sobre esta questão, quando a determinada altura se ouviram vozes discordantes relativamente ao que tinha sido dito pelo Senhor Presidente, nomeadamente que a recuperação da estrada da Serra de Baixo não era viável, em virtude do tempo disponível e do investimento necessário, conforme já tinha sido analisado pelos serviços técnicos municipais; do seu ponto de vista, existem instituições que não estão de mão dada com a Câmara Municipal na defesa dos interesses coletivos. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga acrescentou que de acordo com as informações do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Presidente da Assembleia Municipal ficou implícita a ideia de que se aguardaria a reunião com o Senhor Secretário de Estado que tutela a Infraestruturas de Portugal no sentido de se chegar a um consenso, o que não veio a acontecer. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que a Câmara Municipal continuará a ter uma atitude cívica e que na conferência de imprensa ficou demonstrada a disponibilidade da autarquia para, utilizando os meios ao dispor, democráticos de contestação, de indignação, mostrar o seu repúdio pela pouca importância que se dá ao poder democrático autárquico devidamente eleito, contrariamente à Infraestruturas de Portugal que são nomeados pelo Governo. Quanto à indignação da população, a Câmara Municipal dar-lhe-á o apoio necessário desde que seja manifestada de forma cívica. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Por outro lado, esclareceu que a exigência da Câmara sempre foi que a ER 338 fosse circulável e para isso, devidamente alargada, e não encontrar uma alternativa de circulação, porque se fosse esse o objetivo, a Câmara teria exigido à Infraestruturas de Portugal que só permitiria que as obras na ER 338 se iniciassem se previamente intervissem na estrada da Serra de Baixo; de facto quando foi lançada a ideia de se intervir na estrada da Serra de Baixo, para criar uma alternativa de circulação, originou-se um problema e a Câmara Municipal ficou, de alguma forma, sem argumentos de defesa quanto ao encerramento da estrada. -----

Por fim, deu conhecimento aos presentes da carta de 08/junho, da empresa António Saraiva & Filhos, Lda., onde solicita uma declaração de autorização nos seguintes termos: “*Senhor Presidente, esta empresa pretende solicitar à ARH Tejo e Oeste a licença para captação de água superficial na margem do Rio Zêzere e na Fonte Paul Luís Martins destinada à rega para compactação de terras e tout-venant na obra/empreitada da estrada 338. Para instrução deste processo de licenciamento, solicito a declaração de concordância. Antecipadamente gratos.*” -----

### **Ordem do Dia.**-----

### **Apreciação e deliberação sobre a proposta de Normas de Funcionamento da Bolsa de Ideias do Município de Manteigas.**-----

-----Foi presente, para apreciação e deliberação, a proposta de Normas de Funcionamento da Bolsa de Ideias do Município de Manteigas.-----

-----O Senhor Vice-Presidente, após algumas considerações sobre o documento, propôs a retirada do presente ponto da ordem do dia para que fosse repensado e melhorado o seu conteúdo, tendo sido aceite por unanimidade.-----

### **Apreciação e deliberação sobre a alteração ao Mapa de Pessoal, proposta na informação dos Recursos Humanos, datada de 02 de junho de 2015.**-----

-----Foi presente, para apreciação e deliberação, a alteração ao Mapa de Pessoal, proposta na informação dos Recursos Humanos, datada de 02 de junho de 2015.-----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal, proposta apenas ao que respeita aos pontos A e B, a saber: -----

“**A** - Por indicação superior e lapso, não consta o posto de trabalho de assistente operacional ocupado pela trabalhadora Liliana de Fátima Marcelino Lopes, por se encontrar em situação de licença sem vencimento de duração inferior a um ano.

De acordo com o nº 4 do artigo 281º da Lei nº 35/2014 de 20-06, o trabalhador que se encontre em licença sem vencimento de duração inferior a um ano, tem direito a ocupar um posto de trabalho no órgão ou serviço, quando regressar, pelo que o posto de trabalho deverá estar previsto no mapa de pessoal.

Assim sendo, deve acrescentar-se no mapa de pessoal o seguinte:

Divisão/ Serviço:	Atribuição Competência Atividade	Cargo /Carreira/ Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho			Obs.
				Preenchidos	A preencher	Total	



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

<b>Apoio Administrativo</b>	<b>Auxiliar administrativo.</b> Apoio no atendimento ao público; auxílio na execução de tarefas de índole administrativa, nomeadamente elaboração de ofícios, informações e outros documentos; assegurar o contacto entre os serviços e efetuar a receção e entrega de expediente e encomendas. Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	c)
-----------------------------	---	------------------------	--------------------------	---	---	---	----

c) Licença sem vencimento

**B** - Tendo em conta que o procedimento concursal para constituição de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho de jardineiro, foi anulado, por deliberação do órgão executivo tomada em reunião de 22/12/2014, deve deixar de constar no mapa de pessoal o posto a ocupar.”

----- Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação sobre a obtenção de parecer favorável para a prestação de serviços de acompanhamento, consultadoria e planeamento para instalação dos conteúdos do CISA – Centro Interpretativo e de Sensibilização Ambiental.** -----

----- Foi presente, para apreciação e deliberação, a informação referente à obtenção de parecer favorável para a prestação de serviços de acompanhamento, consultadoria e planeamento para instalação dos conteúdos do CISA – Centro Interpretativo de Sensibilização Ambiental. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o objetivo é que a ENERAREA faça o acompanhamento da instalação dos conteúdos do Centro Interpretativo e de Sensibilização Ambiental, tendo em conta os seus conhecimentos na área das energias renováveis, acrescentando ainda que foi feita uma reprogramação das verbas candidatas ao QCA3.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho concorda com o envolvimento da ENERAREA neste processo, uma vez que já é do seu conhecimento, tendo já efetuado algum acompanhamento numa fase anterior, pelo que votou favoravelmente; ressaltou, no entanto, que o valor apresentado de trinta mil euros (30.000,00€) ultrapassa, na sua opinião, aquilo que se pretende que a ENERAREA desenvolva, além de que não existe uma informação técnica que fundamente esse valor; neste sentido, propõe que este assunto seja analisado posteriormente em reunião de Câmara, com a apresentação do respetivo projeto.-----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para a prestação de serviços de acompanhamento, consultadoria e planeamento para instalação dos conteúdos do CISA – Centro Interpretativo de Sensibilização Ambiental. -----

----- Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Deliberação sobre a proposta nº 3/2015, datada de 06/06/2015, referente à atribuição de apoio financeiro extraordinário para o desenvolvimento de ação excecional à Associação de Familiares e Amigos do Cidadão com Dificuldades de Adaptação da Serra da Estrela – AFACIDASE.**-----

-----Foi presente, para apreciação e deliberação, a proposta nº 3/2015, datada de 06/06/2015, referente à atribuição de apoio financeiro extraordinário para o desenvolvimento de ação excecional à Associação de Familiares e Amigos do Cidadão com Dificuldades de Adaptação da Serra da Estrela – AFACIDASE.-----

-----O Senhor Presidente informou que o pedido de apoio financeiro extraordinário tinha como objetivo a deslocação da utente, Sónia Antunes, da AFACIDASE e dois acompanhantes, aos Estados Unidos, para participação numa competição de natação, ao nível dos paralímpicos.-----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga informou que já tinha conhecimento da deslocação há algum tempo, à qual dá o seu apoio considerando que ajuda a divulgar o nome de Manteigas no estrangeiro, tal como aconteceu há uns anos atrás com outro participante, Vítor Carvalho, noutra evento desportivo em Xangai (China), votando favoravelmente o pedido de apoio financeiro extraordinário.-----

Aproveitou para informar que teve conhecimento há algum tempo de que uma residente no Instituto de São Miguel, Maria Luísa Lopes Andrade, também participou num evento desportivo que decorreu em Itália, entre 21 e 24 de maio último, na qual ganhou uma medalha na prova de karaté, na sua categoria; solicitou a confirmação desta informação e o envio de uma missiva de agradecimento pelo feito em nome da Câmara Municipal, assim como felicitar os munícipes que no corrente ano comemoraram 100 anos de vida, a saber: Preciosa Conceição Saraiva, no dia 08/maio (Manteigas) e Alfredo Lourenço Canhoto, no dia 01/junho (Vale de Amoreira); a proposta foi aceite.-----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro extraordinário para o desenvolvimento de ação excecional, à Associação de Familiares e Amigos do Cidadão com Dificuldades de Adaptação da Serra da Estrela – AFACIDASE, conforme a proposta nº 3/2015, datada de 06/06/2015.-----

-----Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **Autorização genérica para a celebração de contratos de aquisição de serviços – Portaria nº 149/2015, de 26 de maio.**-----

-----Foi presente, para apreciação e deliberação, a autorização genérica para a celebração de contratos de aquisição de serviços – Portaria nº 149/2015, de 26 de maio.-----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 4º, da portaria nº 149/2015, de 26 de maio, autorizar o Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Municipal ou o Vereador, com competência delegada para a decisão de contratar, conforme o exposto na autorização genérica para a celebração de contratos de aquisição de serviços.-----

----- Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Aprovação do Relatório de Ponderação do Período de Discussão Pública, do Projeto Final da Revisão do PDM, Relatório de Avaliação Ambiental e Proposta de Delimitação da Reserva Agrícola Nacional.** -----

----- Foi presente, para apreciação, a Informação 005/2015, de 08 de junho de 2015, referente ao Relatório de ponderação da discussão pública da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Manteigas (PDM) e a versão final da proposta do Plano. -----

----- O Senhor Presidente fez uma súmula do processo, dando em seguida a palavra à Senhora Arquiteta Patrícia Cunha para prestar os demais esclarecimentos técnicos sobre o assunto. -----

----- A Senhora Arquiteta Patrícia Cunha começou por dizer que, após ponderadas as participações do período de discussão pública, em relação à proposta apresentada à última reunião plenária da Comissão de Acompanhamento para emissão do respetivo parecer, apenas foi alterado o programa de execução com inclusão da melhoria da EN 232, no troço Manteigas/Gouveia, não tendo havido qualquer alteração no que respeita à planta de ordenamento e de condicionantes.-----

Relativamente ao regulamento, após uma apreciação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), foi proposto um agrupamento, num mesmo artigo, dos espaços de vocação turística e outras áreas turísticas; foi também introduzida uma salvaguarda que tinha sido prevista em solo rural relativamente aos empreendimentos turísticos e que não tinha sido feita, por lapso, para o espaço urbano, o que significava parâmetros urbanísticos mais permissivos para empreendimentos turísticos, em solo rural do que em solo urbano; foi também introduzida na parte final um artigo de salvaguarda de alteração por adaptação, caso o Plano de Ordenamento do Parque Natural seja revisto; foram estas as três alterações do regulamento, sendo que no resto das peças apenas houve correções pontuais de representação gráfica ou de legendas, mantendo-se as plantas de condicionantes e de ordenamento. Adiantou que caso a presente proposta seja aprovada, na próxima quinta-feira será remetida à CCDRC, para a emissão do parecer final e, caso não seja apontada a necessidade de outras alterações, esta será a proposta final do Plano a apresentar à Assembleia Municipal; por outro lado, há a reserva agrícola que foi discutida e mereceu um primeiro parecer desfavorável, por parte da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC) na última reunião plenária da Comissão de Acompanhamento, tendo sido revista na reunião de concertação e validada por aquela entidade a versão final que foi apresentada e que consta da planta de condicionantes.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A CCDRC enviou entretanto a lista definitiva das normas que, em conjunto com o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), concluíram ser as que tinham de ser vertidas no PDM, pelo que é possível que exista alguma alteração por adaptação no prazo de dois anos; no entanto e até ao próximo dia 19 de junho, essas normas terão de ser analisadas com maior profundidade para se perceber quais é que são aceites e se alguma é ou não contestada, havendo já alguma reserva transmitida à CCDRC relativamente aos empreendimentos turísticos e às explorações agrícolas e pecuárias que têm parâmetros urbanísticos restritivos e que, ainda assim, tiveram que ser transpostos para o PDM, mantendo-se a necessidade dos pareceres do ICNF. -----

Neste contexto e no âmbito da decisão final dum processo de uma operação urbanística que deu entrada na Câmara Municipal e que levantou a questão dos parâmetros urbanísticos para os empreendimentos turísticos, uma das soluções apontadas pela CCDRC era a suspensão parcial do Plano Especial de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, consubstanciada em interesses de ordem superior, que no seu entendimento, se incluem os interesses do Município, logo este pode promover essa suspensão, à semelhança da CCDRC. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho interveio para questionar a Senhora Arquitecta sobre se o pedido de suspensão parcial do Plano Especial de Ordenamento do PNSE era objeto de parecer do próprio Parque Natural da Serra da Estrela, tendo a resposta sido afirmativa; neste sentido, afirmou que um processo destes deixa de ser viável em termos de investimento por não ter a celeridade processual pretendida e acrescentou que o plano de ordenamento do PNSE, aquando da sua revisão, não contemplou os equipamentos turísticos existentes pelo que os parâmetros definidos não tiveram em consideração as situações pré-existentes. -----

-----O Senhor Vice-Presidente aditou que, na sua opinião, as dimensões previstas no Plano de Ordenamento do PNSE, para os empreendimentos turísticos e explorações agrícolas e pecuárias são completamente aleatórias, defendendo a análise das situações com as quais a Câmara discorda, e posteriormente propor aos restantes Municípios da área do PNSE a sua união no sentido de solicitar a revisão urgente do referido plano. -----

-----O Senhor Presidente referiu que, se a CCDRC, no âmbito do caso concreto apresentado, pode sugerir ao Município de Manteigas a suspensão parcial do Plano Especial de Ordenamento do PNSE, porque é que é que ainda não o fez, uma vez que reconhecem à partida que têm essa responsabilidade; no entanto, também concorda que um pedido de suspensão não é célere o suficiente para que se possa enveredar por esse caminho. Acrescentou ainda, que é do seu conhecimento a intenção do Ministério de proceder à revisão dos planos especiais de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ordenamento e transformá-los em programas de ordenamento e aí contestar os parâmetros agora definidos. -----

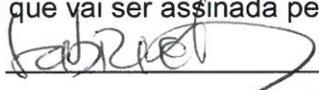
----- Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta relativa ao Relatório de Ponderação da discussão pública da proposta de revisão do PDM de Manteigas e deliberou, de acordo com o nº 8 do artigo 77º do RJIGT, proceder à divulgação dos respetivos resultados da ponderação, designadamente através da comunicação social e da página da Internet, devendo ser dada resposta por escrito às reclamações/sugestões apresentadas pelos particulares durante o período de discussão pública. -----

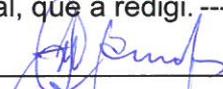
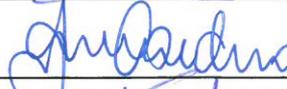
----- Mais deliberou a Câmara Municipal aprovar a versão final da proposta da revisão do PDM, acompanhada do respetivo Relatório Ambiental e ainda o processo relativo à delimitação da RAN, os quais serão remetidos para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), para emissão de parecer final nos termos do artigo 78º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).-----

----- Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Finanças Municipais.** -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos (€ 759.989,46).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e quinze minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
